PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

DAF/DTE/SEFA

CIRCULAR DAF/DTE Nº006/2025, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Alteração no horário limite para execução de Programações de Desembolso (PDs)..

Prezados(as) Senhores(as) Responsáveis pelos NFS's ou equivalentes

O Departamento de Administração Financeira (DAF), unidade integrante da Diretoria do Tesouro Estadual (DTE), vem informar a todas as Unidades Gestoras (UGs) da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná sobre alteração no horário limite para execução de Programações de Desembolso (PDs).

A partir de **10 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, a funcionalidade de **Execução de PD** ficará disponível diariamente **até às 19h00 (de segunda-feira à sexta-feira)**, para tempo hábil de processamento do SIAFIC.

A nova regra não afeta os documentos de regularização marcados com o Status "enviado manualmente", que ainda poderão ser realizados normalmente em qualquer horário e dia.

A medida visa garantir a segurança e a integridade dos processos financeiros, assegurando que os arquivos de PDs executadas sejam enviados ao banco na mesma data de sua contabilização. Dessa forma, será possível realizar a conciliação bancária por meio do *assistente de conciliação*, que exige que a data da

OFÍCIO 034/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em 05/09/2025 17:55. Inserido ao documento **1.668.901** por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em: 05/09/2025 17:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e7c72223491bb4269f89baa81fb1349**.

contabilização da OB coincida com a data do movimento financeiro no extrato bancário.

Recomenda-se que todas as UGs organizem seus fluxos internos de modo a adequarem-se ao novo horário estabelecido, evitando assim transtornos operacionais.

Em caso de dúvidas, as equipes poderão contatar com o suporte técnico do SIAFIC via Jira Service Desk.

Atenciosamente,

Chaiana Foletto Lorenzi
Departamento de Administração Financeira (DAF)

OFÍCIO 034/2025. Assinatura Qualificada realizada por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em 05/09/2025 17:55. Inserido ao documento **1.668.901** por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em: 05/09/2025 17:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e7c72223491bb4269f89baa81fb1349**.

OFÍCIO 034/2025.
Documento: **CIRCULARDAF0062025LIMITEHORARIOEXECUCAODEPD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em 05/09/2025 17:55.

Inserido ao documento **1.668.901** por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em: 05/09/2025 17:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
e7c72223491bb4269f89baa81fb1349.